

Resolução nº : 9973/99
Protocolo nº : 18643/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS e SEDU/PARANÁ URBANO, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 390.970,67 (trezentos e noventa mil e novecentos e setenta reais e sessenta e sete centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente